

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituida em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 02/2022

Autoria: Vereador Ivanildo de Brito Coutinho (Nildo da Casa Branca)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao deputado estadual Felipe Matos Leitão, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao deputado estadual Felipe Matos Leitão, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Mauri Batista da Silva (Vereador-Presidente)